

publicação legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 21/06/2021

O **SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que o **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, conforme registro nº 12 da matrícula nº 2.707, Livro 2-RG, através do contrato, nº 0883973-5, firmado em 16.08.2017, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel **Lote nº 13, quadra nº 440, situado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com área de 392,00 m².** Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pelo credor, ficam os devedores **ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO SETUBAL - CPF/MF nº 026.460.789-94** e **JORDANIA LIMA DE SOUZA SETUBAL - CPF/MF nº 023.580.084-54, INTIMADOS**, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetuem o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenienciados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convidando esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Bdrtrame, n.º 2000 - B (44) 3460-1109 - (44) 3460-1170
E-Mail: prefeitura@tamboara.pr.gov.br
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

Portaria n.º 120/2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Elizabeth Mazin	25/06/2020 a 24/06/2021	29/06/2021 a 28/07/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2021.

Antonio Carlos Cauneto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Gláucio Malabozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87960-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1231/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2021.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de R\$ - 38.558,45 (Trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Município, nos termos da Lei Municipal nº 175/2020, de 05.11.2020, (LEI DE ORÇAMENTO), do corrente exercício, a ser consignado na seguinte dotação Orçamentária:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
03	SECRETARIA GERAL	
03.010	SECRETARIO GERAL	
04	Administração	
122	Administração Geral	
2.007	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO GERAL	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
31718	- FMAS - I.G.D.	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
499	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2021	19.473,25
1721	FMASP REDE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
498	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2021	50,84
31760	I.G.D.SUAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
503	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2021	4.734,22
33741	PETI - PROG. ERRAD. TRABALHO INFANTIL - EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2021	4.037,30
33751	PISO BÁSICO VARIÁVEL II - EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
501	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2021	1.931,78
33755	PROG. ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA - PAIF - EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
502	Rubrica Lei Orçamentária Anual - 2021	8.331,06
	TOTAL GERAL DO DECRETO	38.558,45

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

D) SUPERAVIT FINANCEIRO VERIFICADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DISCRIMINAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	FONTE RECURSO	VALOR
- FMAS - I.G.D.	31718	R\$ 19.473,25
FMASP REDE	1721	R\$ 50,84
I.G.D.SUAS	31760	R\$ 4.734,22
PETI - PROG. ERRAD. TRABALHO INFANTIL - EXERCÍCIO ANTERIOR	33741	R\$ 4.037,30
PISO BÁSICO VARIÁVEL II - EXERCÍCIO ANTERIOR	33751	R\$ 1.931,78
PROG. ATENÇÃO INTEGRAL À FAMILIA - PAIF - EXERCÍCIO ANTERIOR	33755	R\$ 8.331,06
TOTAL DO SUPERAVIT		R\$ 38.558,45

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício corrente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Celso Maggioni
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISSÓPOLIS DO NORTE

Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraisópolis do Norte, PR
CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Nomear a Procuradora Especial da Mulher e Procuradora Especial da Mulher Adjunta no âmbito da Câmara Municipal de Paraisópolis do Norte-PR, além de outras providências

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraisópolis do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno, nos artigos 36 a 38 e,

Considerando a aprovação em Plenário da Resolução nº 03/2021, no dia 01 de junho de 2021, de acordo com o Artigos 1º e 2º da Portaria nº 01/2021, os quais estabelecem o dever de nomear a Procuradora Especial da Mulher e Procuradora Especial da Mulher Adjunta, no âmbito da Câmara Municipal de Paraisópolis do Norte:

RESOLVE

Artigo 1º Nomear as vereadoras que irão compor a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Paraisópolis do Norte, referente ao biênio 2021/2022, conforme detalhado abaixo:

- I - Maria Eunice de Souza Maciel - Procuradora Especial da Mulher;
- II - Maria Aparecida de Aguiar Martins - Procuradora Especial da Mulher Adjunta;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria 28/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02/06/2021 e com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Paraisópolis do Norte-Paraná, 28 de junho de 2021.

Roberto Raimundo de Lima
Presidente da Câmara

Luis Carlos Cândido
1º Secretário



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163

CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 214/2021

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 29/2021-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8883 DE JUNHO DE 1994, LEI Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 230/2009.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob o modalidade Pregão Presencial sob o nº 29/2021-PMSPPR de 25 de maio de 2021, que tomou por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para atender a necessidades de setores diversos do Município, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial sob o nº 29/2021-PMSPPR de 25 de maio de 2021.
03.001.04.122.0002.2008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.005- MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.129.0004.2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0011.2025 - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E CANTEIROS.
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.122.0009.2.020. - ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANIZAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.25.782.0017.2038 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.28.846.0013.2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERAL MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.25.782.0015.2032 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.12.361.0018.2045 - ENSINO FUNDAMENTAL 1º A 5º SERIES - RECURSOS PRÓPRIOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.12.361.0019.2051 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.365.0019.2051 - CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.365.0019.2052 - ENSINO PRE-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.27.813.0021.2106 - MANUTENÇÃO DO CLUBE RECREATIVO POPULAR
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.001.27.813.0021.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2059 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2060 - PAB - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.304.0022.2084 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0022.2099 - PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO A DA QUALIDADE
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2063 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.244.0023.2063 - CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.18.541.0029.2080 AÇÕES DIRETAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.23.695.0030.2101 AÇÕES DIRETAS DE TURISMO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

No Valor Total de R\$ 503.872,70 (Quinhentos e três mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos), em favor dos proponentes:

ANDRESSA TAMIE KIKUCHI INÁCIO, CNPJ/MF 28.256.465/0001-27 - com valor total de R\$ 91.779,89 (noventa e um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

LUIZ EDUARDO TEIXEIRA ESCARAMUCA, CNPJ/MF 33.811.791/0001-99 - com Valor total de R\$ 408.060,15 (quatrocentos e oito mil e sessenta reais e quinze centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 25 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL Nº 106 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: Promove alterações no Decreto n.º 94 de 28 de maio de 2021, estabelecendo que o retorno das aulas no Colégio Estadual ficará a cargo do Governo do Estado do Paraná e dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19.

DECRETA

Art. 1º - O caput do artigo 3º do Decreto Municipal n.º 94 de 28 de maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Continuam suspensas, por tempo indeterminado, as aulas presenciais nas instituições de ensino municipais, inclusive nas entidades conveniadas ao Município de Santo Antônio do Caiuá."

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto Municipal n.º 94 de 28 de maio de 2021 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 3º - ..."

Parágrafo Único. O retorno das aulas presenciais no Colégio Estadual e nas entidades conveniadas ao Governo do Estado do Paraná ficará a cargo do Governo do Estado do Paraná, caso em que havendo determinação para retorno das aulas deverá a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte providenciar o transporte dos alunos."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor imediatamente independente da sua data de sua publicação, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, segunda-feira, 28 de junho de 2021.

JOSE GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisopolisnorte@atende.net - e-mail: compras@paraisopolisnorte.pr.gov.br
ou licitacao@paraisopolisnorte.pr.gov.br

Pregão Presencial nº 46/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2020

O MUNICÍPIO DE PARAISSÓPOLIS DO NORTE (PR), com sede na Avenida Tapejara, nº 88, Centro, CEP 87780-000, CNPJ 75.476.556/0001-58, fone (44) 3431-8000, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. Carlos Alberto Vizotto, portador do RG 930.047-3 SSP-PR, CPF 464.266.989-20, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, artigo nº 17, inciso XIII e artigo nº 55, inciso IX, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e G. L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.890.502/0001-74, localizada na Rua Amazonas, 180, sala 02, Conjunto Serapiquí, no Município de Paraisópolis do Norte, Estado do Paraná, CEP 87780-000, neste ato representada por seu sócio administrador o Senhor Gilmar Aparecido de Araújo, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF nº 094.323.048-48, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.346.088-9/SISP-SP, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Federal 123-2000 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial, nº 46/2020, pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Todas as Cláusulas permanecem inalteradas com exceção das CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
§ 1º - Fica Aditado ao Contrato o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).
§ 2º - O pagamento será efetuado mensalmente, após apresentação da nota fiscal e após conferência do departamento solicitante.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência por mais de 12 (doze) meses no período de 30/06/2021 a 29/06/2022.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratado em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paraisópolis do Norte, 29 de junho de 2021.

Município de Paraisópolis do Norte
CONTRATANTE
Carlos Alberto Vizotto

G. L. Assessoria Técnica Administrativa Ltda
CONTRATADA
Gilmar Aparecido de Araújo

TESTEMUNHA E FISCAL DO CONTRATO:

Edna Maria Capelari
Fiscal e Gestora

Gisele Cristina Viana de Souza
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.275.967/0001-16
Rua José de Azevedo, 1641 - Fone/Fax: (41)3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 243/2021

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Municipal nº 3.078/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCIO APARECIDO OSTETTE matrícula nº 10839-01, 1 (uma) diária, em razão do transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD.
Parágrafo único. O referido servidor realizará transporte de paciente para hospital na cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 27/06/2021 e previsão de retorno para 28/06/2021.

Art. 2º O valor total da diária autorizada é de R\$ 471,60 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/06/2021.

Alto Paraná, 28 de junho de 2021.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	19	DATA	22	6	2021
FAVORECIDO			LEONARDO RODRIGUES MILHARES I		
DESTINO VIAGEM			CURITIBA/PR		

publicação legal



Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar

Rua Mãe Cândida Rondon, 660 - CEP 87703-270
Paranavai - PR - Fones: (41) 3429-5900
www.consorciodenosauadesa.com.br
CNPJ: 07.996.013/0001-30

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

A Coordenadora do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichiotti Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 45/2021
 b) Licitação Nº : 18/2021
 c) Modalidade : Pregão/Registro de Preços
 d) Data Homologação : 28/06/2021
 e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.30.00.00 Fonte 001, Fonte 013.

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

IDEALE PAPEIS LTDA - CNPJ: 33.446.861/0001-57

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
36	1	400	PC	PAPEL A4 210X297MM RESMA COM 500 FOLHAS	magnum a4 branco	17,98	7.192,00
Total:						R\$7.192,00	

PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME - CNPJ: 25.325.301/0001-16

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	6	LT	ADESIVO (COLA) À BASE DE PVA DE 1 LITRO (COR BRANCA) COM ALTA FORÇA DE COLAGEM E FÁCIL APLICAÇÃO. COLAGENS DE ALTO DESEMPENHO, PRINCIPALMENTE DE ARTEFATOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO, ENTRE OUTROS.	PIRATINI NGA EXTRA	19,45	116,70
3	1	65	UN I	APONTADOR PARA LÁPIS, SEM DEPOSITO, COM 1 FURO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINA EM AÇO TEMPERADO, DE ALTA QUALIDADE, MAIOR DURABILIDADE, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, RETANGULAR, DIMENSÕES APROX. 2,7X1,5X1CM, DESIGN ERGONÔMICO, COM	LEOLEO	0,77	50,05

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
9	1	800	UN I	CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/09, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	BIC	0,60	480,00
10	1	50	UN I	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, PONTA MÉDIA (1,0 MM) PONTA DE LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEIAVEL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, COM TAMPA ANTI SUFOCANTE, NA COR DA TINTA, EM SEU CORPO CONTEENDO MARCA DO PRODUTO, COM SELO DO INMETRO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	BIC	0,61	30,50
11	1	100	UN I	CANETA MARCA TEXTO, NÃO TÓXICA, COR FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, TAMPA ANTI SUFOCANTE NA MESMA COR DA TINTA, COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA COR NA MESMA COR DA TINTA COM MARCA, COR E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA MESMA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM (CORES DIVERSAS).	MASTER PRINT	1,20	120,00
13	1	16	CX	CLIPS Nº 6,0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GR	NEW CLIPS	9,60	153,60
14	1	12	CX	CLIPS Nº 8,0 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GR	NEW CLIPS	11,26	135,12
15	1	8	CX	CLIPS Nº 10,0, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	NEW CLIPS	16,99	135,92

Lote	Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
16	1	50	FR AS	COLA BRANCA LÍQUIDA, FRASCO DE 35 G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: CO ACETATO DE POLIVINILA, TAMPA GIRATORIA, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PIRATINI NGA	1,34	67,00
17	1	30	UN I	COLA EM BASTÃO 10g, NÃO TÓXICA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	LEOLEO	0,91	27,30
18	1	80	FR AS	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, RESINAS, PLASTIFICANTE, CO PIGMENTOS E CARGAS, TAMPA GIRATORIA COM PINÇAL PARA APLICAÇÃO, FRASCO COM 18 ML.	RADEX	2,34	187,20
29	1	45	UN I	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO PARA GRAMPOS 26/6, ESTRUTURA METÁLICA, 10CM, PRETO EM ESTRUTURA METÁLICA.	JOCAR	12,06	542,70
31	1	60	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE AÇO GALVANIZADO MEDINDO 26/6 CAIXA COM 5000	FRAMA	4,10	246,00
35	1	20	UN I	MOLHA DEDO, EM PASTA, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA, POTE COM 12G.	RADEX	2,20	44,00
46	1	8	UN I	PASTA REGISTRADORA AZ COM LOMBO ESTREITO - A4 - MATERIAL REVESTIDO EM POLIPROPILENO - OPACA - PRETO LOMBO 50MM - ETIQUETA - DORSO SUPERFÍCIE INTEIRA DIMENSÕES: 280 X 320 X 10MM, OVAL NO DORSO E BORDAS REFORÇADAS COM METAL, FERRAGEM E 2 ARGOLAS NIQUELADAS QUE NÃO OXIDAM COM O PASSAR DOS ANOS, ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO NO DORSO, MATERIAL ATÓXICO, 100% RECICLÁVEL.	FRAMA	12,54	100,32
47	1	50	PC	PASTA TIPO AZ - LOMBO LARGO EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO APROX. 28X35X8CM, COM PRENDEDORES DE METAL ANTIFERRUGEM E ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES.	FRAMA	12,23	611,50
Total:						R\$3.047,91	

2- O TOTAL DA HOMOLOGAÇÃO É DE R\$10.239,91 (Dez mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).


Pregoeiro
 LIDIANE SALLES PASCOIN

PARANAVAI, 24 de junho de 2021.

NAIR MARIA VICHETTI
 DINIS:61996912 968

Nair Maria Vichiotti Dinis
 COORDENADORA CIS/AMUNPAR

Autorizado de forma digital por NAIR MARIA VICHETTI
 DINIS:61996912 968
 Data: 2021.06.28 14:25:0307



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
 Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
 Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
 CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Alterar o art. 1º, da Portaria 05/2021, a qual constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, além de outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno, Lei 02 - LEG, de 11 de janeiro de 2018, e em especial o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando o entendimento do **Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR**, Processo nº 332354/17 - Acórdão nº 2298/19 - Tribunal Pleno - Relator Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral, em que admite a possibilidade de servidor ocupante de cargo comissionado compor a comissão de licitação, desde que a comissão de licitação seja composta **majoritariamente** por servidores efetivos.

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º, da Portaria 05/2021, que instituiu a **Comissão Permanente de Licitação** Poder Legislativo de Paraíso do Norte, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Constituir a **Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo de Paraíso do Norte, com a finalidade de receber, examinar e realizar procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades, acompanhar os processos de Dispensa e Inexigibilidade, que venham a ser providas por este, sendo composta pelos seguintes membros:**

a) Presidente:
 - Maicon Charles Soares Martinhago – Matrícula 1003 - Cargo: Advogado – Servidor Efetivo;

b) Membros:
 - Fábio José Gonçalves - Matrícula 384 - Cargo: Contador – Servidor Efetivo;
 - Kesiluciani Francisco Verdério - Cargo: Assessora Legislativa-Servidora Comissionada;”


Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 11 de junho de 2021.

Paraíso do Norte, Paraná, em 28 de junho de 2021.

Roberto Raimundo de Lima
Presidente

Luis Carlos Cândido
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
 Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
 CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

PORTARIA Nº 34, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Regulamenta a utilização de serviço de Radiodifusão Sonora (Rádio FM), pelos Srs. Vereadores em razão de contrato celebrado com Empresa GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na parte: “Quatro ao vivo na grade de rádio às 12 horas, preferencialmente nas quartas-feiras, com no mínimo 20 minutos de programa semanalmente” e dá outras providências.

Considerando que a Administração está obrigada a ser transparente, dando amplo conhecimento público de seus atos. O princípio da publicidade da Administração Pública abrange toda a atuação estatal. Assim, a publicidade já é atitude cada vez mais exigida na administração pública, sendo complementada a cada dia.

Considerando ainda, que se revela missão dolorosa pelo legislativo a aproximação de uma massa significativa da população, de modo que possa não só observar a atividade exercida, mas também participar de ações de interesse coletivo.

Considerando que buscamos não só a publicidade, mas também essa tentativa de aproximação como instrumento disseminador a utilização dos serviços de radiodifusão sonora (Rádio FM), já que se trata de veículo muito utilizado pela população local.

Considerando que a Câmara se utiliza de meios outros, a exemplo da TV Câmara de modo que a população possa acompanhar as sessões, e ainda disponibiliza site contendo informações atualizadas, porém é de conhecimento geral que grande parte da população não dispõe de mecanismos de acesso, como smartphones, tablet e ou notebooks conectados à internet, revelando medida legítima tal publicidade de atos através do novo canal, qual seja – rádio.

Considerando o Pregão Presencial 01/2021 – onde formalizou-se contrato administrativo junto à empresa GTOLL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo entre os serviços contratados o quadro ao vivo na grade de rádio às 12 horas, preferencialmente nas quartas-feiras, com no mínimo 20 minutos de programa semanalmente.

Assim, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno, incisos I e VIII do artigo 24

RESOLVE:

Art. 1º O Quadro específico da Câmara junto a Rádio Muleka 88.7 FM funcionará única como um resumo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Especiais e/ou a manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato, desde que tenha pertinência temática com as funções parlamentares e acontecerá às 12 horas, preferencialmente nas quartas-feiras, com no mínimo 20 minutos de programa semanalmente.

Parágrafo Primeiro. Toda a semana participará do programa 01 (um) representante da Mesa Diretora, de preferência o Presidente da Câmara, e também 01 (um) vereador.

Parágrafo Segundo. Na primeira semana de cada mês, a Mesa Diretora da Câmara afixará no quadro de avisos (hall de entrada da Câmara), e ainda mediante disponibilização de cópia junto ao grupo do whatsapp a listagem com as datas, e os vereadores convidados a participarem do quadro descrito no caput.

Parágrafo Terceiro. A Mesa Diretora da Câmara Municipal, por intermédio de seus servidores informará e disponibilizará por e-mail ou outro meio de comunicação disponível, e mediante recibo de ciência, a Direção da Rádio o cronograma mensal com os nomes dos participantes.

Parágrafo Quarto. Caso o Vereador convidado não possa participar do Quadro da Câmara deverá informar à Mesa Diretora, no mínimo com 48 (quarenta e oito horas) de antecedência.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de deferido requerimento acima, a Mesa Diretora procederá a regular substituição, informando somente o novo vereador convocado, bem como a Direção da Rádio para a regular retificação.

Parágrafo Sexto. Não se enqudra no prazo limite constante do parágrafo quarto situações de caso fortuito e força maior, devendo ser informado o Presidente da Câmara com a maior brevidade possível, de modo a não prejudicar o quadro semanal.

Art. 2º O quadro registrado no art. 1º serve especificamente como um resumo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e/ou a manifestação de vereadores sobre questões que tenha, pertinência temática com as funções parlamentares, desde que não configure autopromoção ou ato atentatório ao decoro parlamentar.

Parágrafo Único. Eventual descumprimento do registrado no caput do artigo acima poderá desencadear processo administrativo por quebra de decore, seguindo-se as regras constantes dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º Os Vereadores têm direito à inviolabilidade por suas opiniões, palavras, desde que no exercício do mandato e na circunscrição do Município, sendo responsáveis pessoalmente por manifestações alheias ao exercício do mandato.

Art. 4º Situações omissas não constantes desta Portaria serão sanadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraíso do Norte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paraíso do Norte-PR, 28 de junho de 2021.

Roberto Raimundo de Lima
Presidente

Maria Aparecida de Aguiar Martins
Vice-Presidente

Luis Carlos Cândido
1º Secretário

Márcio José Pereira Lima
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR

EDITAL Nº 14.007/2020 - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
 CONCURSO PÚBLICO Nº 807/2020

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova de Títulos** do Concurso Público nº 807/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado Prova de Títulos, conforme disposições do item 12 do Edital de Abertura nº 01/007/2020.


Art.2º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho da Prova de Títulos, acessando o campo **"ÁREA DO CANDIDATO"**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafpa.org.br durante o período de **28/06/2021 até às 23h59min do dia 30/06/2021.**

Art.3º Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 29/06/2021 até às 23h59min do dia 30/06/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a **"ÁREA DO CANDIDATO"**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafpa.org.br.

Art.4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamante de Norte, 28 de junho de 2021.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PR
 CONCURSO PÚBLICO - 807/2020
 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFPA | CNPJ 05.566.854/0001-16

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 14.007/2020 - RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0007144	ANA PALLA DE LIMA FREIRE	3,00	Ampla Condição
0007143	ANDRE RODRIGUES SILVA	1,00	Ampla Condição
0007207	ANDRESSA CACERES SILVA	1,00	Ampla Condição
0007212	CELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	3,00	Ampla Condição
0007196	FERNANDA PATRICIA FERREIRA PELEGRINI	2,00	Ampla Condição
0007234	GISELENE CRISTINE ZAMPOLO PASQUALETTI	3,00	Ampla Condição
0007230	GLAUCIA CARREIRO DA SILVA BORGHI	2,00	Ampla Condição
0007276	GRANIELE CARREIRO DA SILVA DE ARRUDA	1,00	Ampla Condição
0007131	IRENE MARIA DA SILVA	3,00	Ampla Condição
0007244	JANES DOS REIS SOUZA OLIVEIRA	2,00	Ampla Condição
0007260	JOSIANE FEITOSA RODRIGUES	1,00	Ampla Condição
0007266	KARINA DOS SANTOS GONÇALVES	2,00	Ampla Condição
0007280	KATIA REGINA PALARO	1,00	Ampla Condição
0007270	LEANDRA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	3,00	Ampla Condição
0007290	MAIARA LOUSADA DE ANDRADE	3,00	Ampla Condição
0007202	MARCELENE CRISTINA PEDREIRA	3,00	Ampla Condição
0007224	MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA	3,00	Ampla Condição
0007225	MARIA ISABELA SANCHEZ DA SILVA	3,00	Ampla Condição
0007286	MARIA ISABEL DOS SANTOS	3,00	Ampla Condição
0007133	MARIELLY VIANA DO NASCIMENTO	2,00	Ampla Condição
0007293	NATALIA CRISTINA DE SOUZA GOMES	2,00	Ampla Condição
0007213	PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONÇA	3,00	Ampla Condição
0007138	PREGELA DE CASTRO DE NARDI	2,00	Ampla Condição
0007205	REGIANE ALDA FERREIRA FLACON	1,00	Ampla Condição
0007136	ROSELI MANGANELLI DE SOUZA	1,00	Ampla Condição
0007219	TADAZAVIER ALVES	3,00	Ampla Condição
0007223	TATIANE FERREIRA COSTA	2,00	Ampla Condição
0007159	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	1,00	Ampla Condição
0007306	WALQUIRIA LEARDINI PIRES	3,00	Ampla Condição



Câmara do Município de Tamboara

Praça Izabel Marcos Beltrame, 2010 - Fone 0-XX-(44)3460-1375 - Cx.P. 16 - Cep:87760-000 e-mail: camaratamb@fornet.com.br CNPJ:76.721.562/0001-96

Tamboara **Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO

LICITAÇÃO 4/2021 - MODALIDADE DISPENSA

REFERENTE: CONTRATO N.º 004/2021

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DE TAMBOARA/PR.
 CNPJ N.º 76.721.562/0001-96

CONTRATADO: HELDER GONÇALVES BOFETTI 10256133921
 CNPJ N.º 41.917.216/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de Consumo, conforme descrito no Edital de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: - R\$ 7.910,00 (sete mil, novecentos e dez reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - A Vista c/ entrega

PRazo DE VIGÊNCIA: 30 dias


CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Não Existe.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de Dispensa de Licitação 4/2021.

Tamboara, 28 de junho de 2021

Maycon Correa/Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA
 Contratante

Helder Gonçalves Bofetti 102561339-21
HELDER GONÇALVES BOFETTI
 Contratado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2021
 PROCESSO Nº 53/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM VIAS URBANAS.**

Com valor global de **R\$ 30.090,82 (Trinta Mil e Noventa Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, em favor da Empresa **ROCHA ENGENHARIA DE RODOVIAS EIRELI - CNPJ: 32.801.750/0001-92**. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II, Decreto 9412/2018.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 29 de Junho de 2021.

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
 C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2021
 PROCESSO Nº 52/2021

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de licitação para a **Contratação de empresa para realização de limpeza de aparelhos de ar condicionado e reposicionamento de gás, pertencentes ao Município de Nova Aliança do Ivaí.**

Com valor global de **R\$ 16.830,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta Reais)**, em favor da Empresa **REGINA SOARES SANTOS 02216738905 - CNPJ: 18.087.196/0001-69**. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 29 de Junho de 2021.

ULISSES DE SOUZA
 Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 00.940.138/0001-70
 Palácio Legislativo Vereador Saturnino Francisco de Freitas
 Rua Dona Severiana Cândida, 163 - Centro - Paraíso do Norte, PR
 CEP: 87780-000 - Cx. P. 61 - Telefone: (44) 3431-1231

EDITAL Nº 04/2021

Súmula: Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2021.

As **Comissões de Legislação e Redação e Ordem Econômica e Social** convidam toda a população, bem como as autoridades civis/militares e representantes da sociedade civil para participarem de **forma virtual** na **Audiência Pública** referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 20/2021**, que **autoriza a Administração Municipal a promover a adoção de medidas corretivas de sepulturas, jazigos e equivalentes em situação de abandono no cemitério municipal e dá outras providências.**

Esclarecemos, outrossim, que em função da pandemia da COVID-19, a referida audiência será realizada de **forma virtual** e será transmitida através dos aplicativos **Youtube e Facebook**, sendo que toda a população poderá participar e enviar suas dúvidas, sugestões e críticas por meio do **chat** que será liberado durante a referida audiência.

Paraíso do Norte/Paraná, 28 de junho de 2021.

Luis Carlos Cândido
Pres. da Comissão de Legislação e Redação

Márcio José Pereira Lima
Pres. da Comissão de Ordem Econômica e Social



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
 Ref: Contrato n.º 0169/2021 – 10 1778/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
 CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
 CNPJ/MF: 30.759.356/0001-74

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “COBERTORES” DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2021, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 28/06/2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
 Prefeito Municipal

publicação legal

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. Termo de Homologação de Processo Licitatório. A Coordenadora do CIS/AMUNPAR, Nair Maria Vichielli Dinis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve...

Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar. Termo de Ratificação de Dispensa. A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Dispensa de Licitação nº 16/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF E-CNPJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:...

MIRADOR Prefeitura Municipal. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 0170/2021 - ID 1779/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: INEBLOCO INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS ESTRUTURA CNPJ/MF: 07.373.132.0001.08...

MIRADOR Prefeitura Municipal. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 0170/2021 - ID 1779/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR. CNPJ N.º 75.475.442/0001-93. CONTRATADA: INEBLOCO INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS ESTRUTURA CNPJ/MF: 07.373.132.0001.08...

MIRADOR Prefeitura Municipal. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 029/2021. Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE, com cadastro CNPJ/MF: 03.273.207/0001-28, localizada na PC GENERAL OSORIO, 400 CJ 1702, CENTRO, CURITIBA-PR, no valor total de R\$ 24.999,73 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)...

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná. Decreto Nº 217/2021. Simula: Declara licitação deserta e dá outras providências. NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8883 DE JUNHO DE 1994...

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Termo Homologação e Adjucação. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Para Compras e Outros Serviços 62/2021. Processo Administrativo: 1679/2021. CARLOS ALBERTO VIZZOTTO sendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitação, homologa e adjudica...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021. OBJETIVO: Contratação de empresas com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços especializados na área de saúde para atendimento da população referenciada de forma complementar a rede municipal- consulta especializada em Psiquiatria...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ. Lei 52 DE 2021. SÚMULA - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. CONTRATADA: R R CLINICA MEDICA EIRELI- CNPJ: Nº 22.309.921/0001-73. OBJETO: Contratação de empresa com ou sem fins lucrativos para prestação de serviço especializado na área de saúde para atendimento da população referenciada de forma complementar a rede municipal-consulta especializada em Psiquiatria...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ. Lei Nº 51 DE 2021. Dispõe a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA de 2021 e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:...

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. It lists various budget items and their corresponding values, such as SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, etc.

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. It lists budget items for MATERIAL DE CONSUMO, OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS, etc.

Table with columns: FONTE, SUPERÁVIT FINANCEIRO, VALOR. It shows the breakdown of the Superavit Financeiro, including items like OUTRAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS.

Artigo 5º Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional ESPECIAL na LOA de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Artigo 6º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Junho de 2021.

LEI 53 DE 2021. Autoriza a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA/2021 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANÇÃO A SEGUINTE LEI:...

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R\$ 2.476,73 (Dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), destinado a manutenção dos programas de atenção básica a saúde, com recursos repassados fundo a fundo pela Saúde, cuja consignação far-se-á nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETALHAMENTO, VALOR. It lists budget items for SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, etc.

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização de SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR, a seguir discriminado:

Table with columns: FONTE, SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR. It shows the breakdown of the Superavit Financeiro, including items like BLOCO DE INVESTIMENTO BA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Art. 3º - Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 29 dias do mês de Junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. EXTRATO CONTRATUAL. Contrato Nº.: 83/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA. Contratada: LABORA TORIOS LTDA. Valor: R\$ 7.435,96 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos). Vigência: 28/06/2021 a 27/09/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº: 25/2021. Recursos: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00 (220). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (REAGENTES LABORATORIAIS) PARA O LABORATÓRIO DO NIS III CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Santo Antônio do Caiuá, 29 de Junho de 2021.

publicação legal



Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-370
Paranavai - PR - Fone: (41) 3425-5900
www.consorciointermunicipal.com.br
CNPJ 73.960.91/0003-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021 para contratação de serviços médicos na especialidade Neurologia, conforme Certificado de Registro Cadastral nº 019/2021, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I-A.

01 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

- a) Processo Nº : 54/2021
b) Licitação Nº : 19/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 29/06/2021
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R\$) Unit. Proposto	Vlr(R\$) Total Proposto
1	1	1	EXAME	EXAMES DIAGNÓSTICOS CONFORME TEOR DO ANEXO I A	180.000,00	180.000,00
					Total:	R\$180.000,00

Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.023.3.90.39.00.00 – Fonte 013 - SERVIÇOS DE NEUROLOGIA.

PARANAVAI, 29 de junho de 2021.

NAIR MARIA VICHETTI
DNI:5199691
2968
Nair Maria Vichetti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR



Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar
Rua Mal. Cândido Rondon, 640 - CEP 87703-370
Paranavai - PR - Fone: (41) 3425-5900
www.consorciointermunicipal.com.br
CNPJ 73.960.91/0003-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

OBJETO DO CHAMAMENTO – CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE – EXERCÍCIO DE 2021.

A Coordenadora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021 para contratação de serviços médicos na especialidade Oftalmologia, conforme Certificado de Registro Cadastral nº 021/2021, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/Amunpar, nos códigos elencados no Anexo I-A.

01 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

- a) Processo Nº : 55/2021
b) Licitação Nº : 20/2021
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 29/06/2021
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 18/2020):

Lote	Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R\$) Unit. Proposto	Vlr(R\$) Total Proposto
1	1	1	EXAME	EXAMES DIAGNÓSTICOS CONFORME TEOR DO ANEXO I A	120.000,00	120.000,00
					Total:	R\$120.000,00

Dotação orçamentária: 01.001.10.302.2009.2.026.3.90.39.00.00 Fonte 013 - SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA.

PARANAVAI, 29 de junho de 2021.

NAIR MARIA VICHETTI
DNI:5199691
12968
Nair Maria Vichetti Dinis
COORDENAÇÃO CIS/AMUNPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

Contrato Nº.: 84/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada.: E. L. DELTREJO
Valor.....: 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2021 Término: 27/09/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 32/2021
Recursos.....: Dotação: 2.223.3.90.39.00.00.00 (323)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Santo Antônio do Caiuá, 29 de Junho de 2021

Contrato Nº.: 85/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada.: CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA - EIRELI
Valor.....: 2.764,00 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2021 Término: 27/09/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 33/2021
Recursos.....: Dotação: 2.050.3.90.39.00.00.00 (272), 2.050.3.90.39.00.00.00 (273)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO TRATOR AGRÍCOLA P100, ANOMODELO 2020.
Santo Antônio do Caiuá, 29 de Junho de 2021

Contrato Nº.: 86/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
Contratada.: MENTE & SABER PSICOLOGIA LTDA
Valor.....: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2021 Término: 27/09/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 35/2021
Recursos.....: Dotação: 6.047.3.90.39.00.00.00 (435)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O CURSO VOLTADO A REDE DE PROTEÇÃO E CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, FORTALECENDO A REDE SGG, CONSELHO TUTELAR E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMCCA, COM CARGA HORÁRIA DE 40H.
Santo Antônio do Caiuá, 29 de Junho de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (41) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 20/21
b) Licitação Nº : 38/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 28/06/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

f) Processo Adm Nº : 59/2021

04.122.0007.2.003 - Mant. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Mant. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Mant. da Administração Geral
12.365.0041.2.014 - Mant. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Mant. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Mant. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Mant. da Educação Básica - 25%
10.302.0075.2.018 - Mant. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Mant. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Mant. Centro de Saúde da Família
08.244.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Psi
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCOE
CNPJ/CPF: 11.992.596/0001-56

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ABRIDOR DE LATAS	Simonaggio	8,00	R\$ 2,75	RS 22,00
1	CANECO DE ALUMÍNIO (2 LTS)	Real	19,00	R\$ 32,99	RS 626,81
1	CANECO DE ALUMÍNIO (3 LTS)	Real	19,00	R\$ 32,99	RS 626,81
1	COLHER (SOPA) INOX	Simonaggio	188,00	R\$ 4,59	RS 862,92
1	COLHER P/ ARROZ	Simonaggio	12,00	R\$ 18,09	RS 217,08
1	ESCUMADERA GRANDE - INOX	Simonaggio	19,00	R\$ 19,00	RS 361,00
1	FACA DE MESA	Simonaggio	188,00	R\$ 2,65	RS 498,20
1	FACA PARA COZINHA	Simonaggio	19,00	R\$ 14,45	RS 274,55
1	GARFO DE MESA ACO INOX	Simonaggio	112,00	R\$ 3,99	RS 446,88
1	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS	Rischioti	27,00	R\$ 13,90	RS 375,30
1	MAMADEIRA 240ML	New Baby	75,00	R\$ 9,45	RS 708,75
1	PORTA ALIMENTOS RETANGULAR 2LTS	Rischioti	38,00	R\$ 7,67	RS 291,46
1	PORTA ALIMENTOS RETANGULAR 4LTS	Rischioti	38,00	R\$ 15,25	RS 579,50
1	PORTA ALIMENTOS RETANGULAR 6 LTS	Rischioti	57,00	R\$ 21,95	RS 1.251,15
1	RALO ALUMÍNIO GRANDE	Decast	15,00	R\$ 41,95	RS 629,25
1	SAQUINHO P/ GELADINHO (C/100)	Plast	112,00	R\$ 10,64	RS 1.191,68
1	ABRIDOR DE LATAS	Simonaggio	2,00	R\$ 2,75	RS 5,50
1	ASSADEIRA RETANGULAR 41X29X4CM	Real	6,00	R\$ 28,47	RS 170,82
1	BICO PMAMADEIRA	New Baby	38,00	R\$ 3,96	RS 150,48
1	CANECO DE ALUMÍNIO (2 LTS)	Real	6,00	R\$ 33,29	RS 199,74
1	CANECO DE ALUMÍNIO (3 LTS)	Real	6,00	R\$ 56,29	RS 337,74
1	CANUDO PLÁSTICO (GROSSO) PCT C50	Plazapel	5,00	R\$ 11,00	RS 55,00
1	COADOR P/ CAFÉ (FLANELA) M	Zapcana	12,00	R\$ 2,05	RS 24,60
1	COLHER (SOPA) INOX	Simonaggio	62,00	R\$ 3,15	RS 195,30
1	COLHER P/ ARROZ	Simonaggio	3,00	R\$ 6,50	RS 19,50
1	CONCHA GRANDE (INOX)	Simonaggio	6,00	R\$ 11,99	RS 71,94
1	ESCUMADERA GRANDE - INOX	Simonaggio	6,00	R\$ 19,95	RS 119,70
1	FACA DE MESA	Simonaggio	62,00	R\$ 3,99	RS 247,38
1	FACA PARA COZINHA	Simonaggio	6,00	R\$ 13,50	RS 81,00
1	GARFO DE MESA ACO INOX	Simonaggio	38,00	R\$ 4,18	RS 158,84
1	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS	Rischioti	8,00	R\$ 12,25	RS 98,00
1	MAMADEIRA 240ML	New Baby	25,00	R\$ 8,95	RS 223,75
1	Portas Grande	Eljin	12,00	R\$ 3,73	RS 44,76
1	PORTA ALIMENTOS RETANGULAR 2LTS	Rischioti	12,00	R\$ 12,20	RS 146,40
1	PORTA ALIMENTOS RETANGULAR 4LTS	Rischioti	12,00	R\$ 12,95	RS 155,40
1	PORTA ALIMENTOS RETANGULAR 6LTS	Rischioti	18,00	R\$ 27,20	RS 489,60
1	SAQUINHO P/ GELADINHO (C/100)	Plast	38,00	R\$ 10,40	RS 395,20

Valor Total Homologado - RS 12.553,99

Tamboara, 28 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021
LICITAÇÃO Nº 47/2021 - PREGÃO Nº 12/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
CONTRATO: MEDLAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ 07.752.236/0001-23
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS- EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, AMPARADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 99.435,00 (Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2021

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTO PARANÁ/PR - CMAS

Rua Platão nº1858 – centro – fone: 44 3447 1756

ERRATA

Na Resolução nº02/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social publicada no Jornal Diário do Noroeste Edição nº18.817, de 26 a 28/06/2021, página 12.

Onde se lê:
"Resolução nº02/2021"

Leia-se:
"Resolução nº04/2021"

Alto Paraná, 28 de junho de 2021.

Neuza Donizete Malaquias
Presidente do CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (41) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 20/21
b) Licitação Nº : 38/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 28/06/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, para suprimento das diversas Secretarias Municipais.

f) Processo Adm Nº : 59/2021

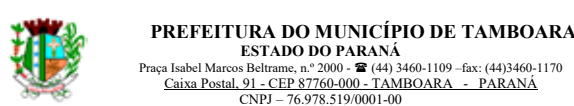
04.122.0007.2.003 - Mant. do Gabinete do Prefeito
04.129.0008.2.012 - Mant. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Mant. da Administração Geral
12.365.0041.2.014 - Mant. da Educação Infantil - 5%
12.361.0006.2.033 - Mant. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0042.2.015 - Mant. do Ensino Fundamental - 5%
12.361.0042.2.024 - Mant. da Educação Básica - 25%
10.302.0075.2.018 - Mant. do Hospital Municipal
10.302.0075.2.031 - Mant. do Posto de Saúde Municipal
10.302.0075.2.058 - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE
10.302.0075.2.067 - Mant. Centro de Saúde da Família
08.244.0080.6.074 - Manutenção do Conselho Tutelar
08.243.0080.6.075 - Manutenção do Projeto Psi
15.452.0060.2.056 - Manutenção da Capela Mortuária

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS 23846029802
CNPJ/CPF: 35.485.469/0001-42

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ACHOCOLATADO EM PO (LATA-400GRS)	TODY	375,00	RS 6,00	RS 2.250,00
1	ACHOCOLATADO PACOTE (400 GRS)	LARENDE - ATALAIA	225,00	RS 2,68	RS 603,00
1	ARROZ INTEGRAL AGRULHINA TIPO I (1 KG)	NUTRIPAR	19,00	RS 7,50	RS 142,50
1	ASSADEIRA RETANGULAR	RT	19,00	RS 28,00	RS 532,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	41X29X4CM				
1	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ml	PRAMESA	60,00	RS 18,60	RS 1.116,00
1	BACON (KG)	PERDIGIO	75,00	RS 40,62	RS 3.046,50
1	BALAS MASTIGAVEL (1 KG)	SOBERANA	112,00	RS 16,05	RS 1.797,60
1	BATATA INGLESA (KG)	CEASA	262,00	RS 6,19	RS 1.621,78
1	BICO PMAMADEIRA	LOLLY BABY	112,00	RS 3,98	RS 445,76
1	CANUDO PLÁSTICO (GROSSO) PCT C50	CP	15,00	RS 11,20	RS 168,00
1	CEBOLA (KG)	CEASA	188,00	RS 5,94	RS 1.116,72
1	CONCHA GRANDE (INOX)	ING7	19,00	RS 21,50	RS 408,50
1	DOCE DE LEITE400GR	AUREA	112,00	RS 4,10	RS 459,20
1	ERVA DOCE 20GR	CATEMAR	188,00	RS 0,98	RS 184,24
1	ERVILHA LATA 200GR	PRAMESA	112,00	RS 2,14	RS 239,68
1	FARINHA DE ARROZ OU MILHO - LATA C/ 200GR	MUCILON	38,00	RS 9,29	RS 353,02
1	FARINHA DE MILHO 1KG	ARCEMIL	23,00	RS 3,40	RS 78,20
1	FERMENTO QUÍMICO EM PO LT 100GR	APTI	188,00	RS 2,50	RS 470,00
1	Fuba 1kg	SINH7	57,00	RS 3,88	RS 221,16
1	LEITE EM PO INFANTIL - 0 A 6 MESES 400GR	APTAMIL	19,00	RS 59,75	RS 1.135,25
1	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG - GALO - AZUL	GALO - AZUL	105,00	RS 8,43	RS 885,15
1	MAIONESE 3.500 LITROS	SUAVIT7	38,00	RS 25,02	RS 950,76
1	MOLHO DE PIMENTA 150 GR	DUSUL	38,00	RS 2,65	RS 100,70
1	SARDINHA EM LATA (250 GR)	SOMAG-OLEO	112,00	RS 7,47	RS 836,64
1	MELHO DE LUMES 280 GR	QUERO	75,00	RS 4,85	RS 363,75
1	TABO DE CARNE GRANDE MADEIRA	TG	19,00	RS 72,20	RS 1.371,80
1	TABO P/ CARNE GRANDE FIBRA	TG	19,00	RS 68,40	RS 1.299,60
1	TEMPERO EM SACHE (60 GR)	SAZON	30,00	RS 5,80	RS 174,00
1	VALVULA P/PANELA DE PRESSÃO	V.P	12,00	RS 27,29	RS 327,48
1	VELA N°06 (MACO) C/8 UND	PARAN7	19,00	RS 5,10	RS 96,90
1	ACHOCOLATADO EM PO (LATA-400GRS)	TODY	125,00	RS 5,60	RS 700,00
1	ACHOCOLATADO PACOTE (400 GRS)	LAREND	75,00	RS 2,58	RS 193,50
1	ACUCAR (5KG)	D OURO	125,00	RS 15,12	RS 1.890,00
1	ALHO	DA ROYA	38,00	RS 24,90	RS 946,20
1	AMENDOIM SEM CASCA (500 GR)	CATEMAR	25,00	RS 8,20	RS 205,00
1	AMIDO DE MILHO (500 GR)	AMAFIL	12,00	RS 4,30	RS 51,60

publicação legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, nº 2000 - (44) 3460-1109 - fax: (44)3460-1170
Caixa Postal 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ - 76.978.519/0001-40

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 059/2021
b) Licitação Nº : 38/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 28/06/2021
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, PARA suprimento das diversas Secretarias Municipais.

f) Processo Adm Nº : 59/2021

04.122.0007.2.003 - Manut. do Gabinete do Prefeito
04.122.0008.2.012 - Manut. da Administração da Receita
04.122.0007.2.004 - Manut. da Administração Geral
12.365.0041.2.014 - Manut. da Educação Infantil - 5%

Fornecedor: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/CPF: 21.287.627/0001-45

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like ACUCAR 800GR, ADOCANTE 80 ml, ALHO, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like AZEITONA 500 GR, BACIA DE PLASTICO 4 litros, BATATA PALHA 500 GR, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like GAOBABÁ EM BARRA 400GR, IOGURTE 1 LITRO (SAQUINHO OU GARRAFA), LEITE EM CONDENSAO 395GR, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like MACARRÃO PARAFUSO 500 GR, MAIONESE 500 GR, MARGARINA 500 GR, MILHO (LT) 200GR, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like PILHA MÉDIA NACIONAL, PILHA PEQUENA (NACIONAL), PILHA GRANDE, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like BOLACHA INTEGRAL (PCT 360 GR), BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO (4.5L), Café - Pct 500 Gramas, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like BOLACHA INTEGRAL (PCT 360 GR), BORRACHA P/PANELA DE PRESSÃO (4.5L), Café - Pct 500 Gramas, etc.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items like MUISSARELA KG, OLEO DE SOJA 900ML, OREGANO (PCT) 30GR, etc.

Valor Total Homologado - R\$ 111.935,38

Tamboara, 28 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax Dxx44-445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 5.073 de 18 de maio de 2021 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PARA USO DO RECURSO PRINCIPALMENTE DO PETE, E DEMAIS RECURSOS, DA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA/HORA: 09/07/2021, às 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá - Pr.

RETIRAR O EDITAL: Pelo site desta prefeitura www.saojoaodo Caiuá.pr.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@saojoaodo Caiuá.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150.

São João do Caiuá, 28/06/2021

ANGELA MARIA VITORIANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisionorte.pr.gov.br ou licitacao@paraisionorte.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 43/2021 - ID 146

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE (PR)
CNPJ: 75.476.556/0001-58
CESSIONÁRIO: REVEPAR - RECANTO DA VELHICE DE PARAISO
CNPJ: 77.672.160/0001-01
OBJETO: Concessão de uso do veículo VAN SPRINTER 416 - LUXO - MERCEDES BENZ, chassi: 8AC907843LE182139, placa BER-8140, Ano 2019, Modelo 2020.
VIGÊNCIA: 21/06/2021 a 21/06/2031.

Paraíso do Norte, 21 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE CONCEDENTE CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito do Município
REVEPAR - RECANTO DA VELHICE DE PARAISO CESSIONÁRIO NELSY MARIA BAYER VIZZOTTO Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: https://paraisionorte.atende.net - E-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Conversão da licença especial prevista no art. 136 da Lei Orgânica do Município (Licença Prêmio).

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no art. 136 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 15, de 5 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Listar as seguintes licenças especiais concedidas na forma de pecúnia indenizatória, deferidas no mês de junho de 2021, a fim de que sejam devidamente registradas nos assentos funcionais de cada servidor:

Table with 4 columns: MAT., SERVIDOR PÚBLICO, CARGO, PERÍODO AQUISITIVO. Lists employees and their service periods.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 29 de junho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Av. Tapejara, 88 - Centro - Caixa Postal 91 - CEP: 87780-000 - Telefone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
Site: https://paraisionorte.atende.net - E-mail: prefeitura_pso05@hotmail.com

PORTARIA Nº 173, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Concede férias regulamentares a Servidores Municipais.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do salário que normalmente auferir, garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinada com a Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte/PR, e art. 98, § 5º, e art. 102, da Lei Municipal nº 17/1993;

Considerando que os funcionários em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o conteúdo em vista de sua Ficha Funcional, adquiriram o direito elencado, conforme solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos, e deferida pelo Diretor de Departamento de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º - Por este ato, tornar público e conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidores Públicos, conforme discriminação:

Table with 4 columns: MAT., SERVIDOR PÚBLICO, PERÍODO/AQUISIÇÃO, PERÍODO/CONCESSÃO. Lists employees and their vacation periods.

Art. 2º - Por este ato, tornar público e conceder 10 (dez) dias de férias a Servidoras Públicas, conforme discriminação:

Table with 4 columns: MAT., SERVIDORA PÚBLICA, PERÍODO/AQUISIÇÃO, PERÍODO/CONCESSÃO. Lists employees and their vacation periods.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte/PR, 29 de junho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIMPLICADO Nº 33/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021
EDITAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem por objeto à aquisição de teste rápido IgM e IgG; e teste rápido Antígeno para diagnóstico do covid-19. Julgamento: menor preço, por item. Modo de disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h45min do dia 06/07/2021. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 06/07/2021. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/ (aba suprimentos/compras/licitações/gerais) no Portal de Licitações - ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações - ComprasBR, informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo e-mail: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br. Diamante do Norte/PR, 29 de junho de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera
Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, nº 88 - Centro - Caixa Postal nº 01 - CEP: 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisionorte.pr.gov.br e-mail: cartada@paraisionorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1193/2021

Dispõe sobre a abertura do crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.805,51 (doze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)

DECRETA

Table with 2 columns: Programática, Descrição. Lists budget items and amounts.

Table with 2 columns: Programática, Descrição. Lists budget items and amounts.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º serviço como recurso o cancelamento total das dotações abaixo especificadas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

Table with 2 columns: Programática, Descrição. Lists budget items and amounts.

Art. 3º Fica incluída na Lei nº 281/2017 - Plano Plurianual (PPA 2018/2021), na Lei nº 430/2020 - Lei de Diretrizes Orcamentarias e na Lei nº 452/2020 - Lei Orcamentaria Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 29 de junho de 2021

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone/Fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
LICITAÇÃO Nº 51/2021 - PREGÃO Nº 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: ROEG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ 08.028.641/0001-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VALOR GLOBAL: R\$ 180.591,30(Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Trinta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 29/06/2021

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)41123-000-Caixa Postal-01-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltp@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar recarga dos Extintores dos CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) e das Escolas Municipais.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo 068/2021 e ante as justificativas que se embasou no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação visando à Contratação de empresa para realizar recarga dos Extintores dos CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) e das Escolas Municipais, pelo valor total de R\$5.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais), sendo o pagamento realizado à vista após a execução dos serviços, com prazo de execução 15 (quinze) dias, após a assinatura do Contrato junto a Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa CARNICELLI & CIA LTDA- EPP, CNPJ Nº 15.307.203/0001-00.

Alto Paraná, 29 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Toma público a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe a empresa CARNICELLI & CIA LTDA - CNPJ Nº 15.307.203/0001-00. Valor de R\$3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

Alto Paraná, 29 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: CARNICELLI & CIA LTDA-EPP
CNPJ Nº 15.307.203/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para realizar recarga dos Extintores dos CMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) e das Escolas Municipais.

VALOR CONTRATUAL: Valor de R\$-3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAM. 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.
3.3.90.30.04.00.00.00 - Gás e Outros Materiais Engarrafados

DURAÇÃO: Início: na assinatura do contrato - término: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 29 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2021-PMSPRR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 59/2021

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia 13/07/2021 (Terça-feira) às 09h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Decretos Municipais nºs. 187/2006 e 230/2009, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na instalação, configuração e fornecimento de equipamento, para implantação de sistema eletrônico de monitoramento através de gravadores de vídeo e câmeras de segurança, destinado a atender as necessidades do município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme descrito e especificado no ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@saopeドロparana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 29 de junho de 2021.

ROSILEI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

publicação legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP 83750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalotpar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de empresa para desinsetização, desratização, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino nos ambientes internos e externos. Nos locais abaixo discriminados:

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 069/2021, e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação visando a Contratação de empresa para desinsetização, desratização, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino nos ambientes internos e externos. Pelo valor total de **RS-12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais), em favor da empresa: **DD TÉCNICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob 29.315.244/0001-45.

Alto Paraná, 29 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PERIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Torna público a **RATIFICAÇÃO** do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe a empresa **DD TÉCNICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob 29.315.244/0001-45. Valor: **RS-12.400,00** (doze mil e quatrocentos reais).

Alto Paraná, 29 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PERIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2021
DISPENSA Nº 021/2021
PROCESSO 069/2021**

**PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: DD TÉCNICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME
CNPJ Nº 29.315.244/0001-45.**

OBJETO: Contratação de empresa para desinsetização, desratização, higienização e desinfecção dos reservatórios de água das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino nos ambientes internos e externos.

VALOR CONTRATUAL: RS-12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
3.3.90.39.78.01 - Limpeza e conservação da rede Escolar
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica
3.3.90.39.78.01 - Limpeza e conservação da rede Escolar**

DURAÇÃO: 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, 29 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PERIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MIRADOR - PR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRADOR - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 007/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Mirador, regulamentado conforme disposto nas leis federais nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, e nº. 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução nº 453/2012 de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 063/2009 de 14 de outubro de 2009 e decreto nº 039/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

Resolve,
APROVAR O REGIMENTO INTERNO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CAPÍTULO I
DA PRÉ-CONFERÊNCIA**

Art. 1º - A Pré-Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 18 de junho de 2021 na Unidade Básica de Saúde - NIS II Mirador com início às 14:00 horas, com a participação do Conselho Municipal de Saúde, gestores e profissionais de Saúde;
Art. 2º - Em decorrência da pandemia pela COVID 19, a Pré-Conferência de Saúde será limitada, tomando todos os cuidados necessários e seguindo os protocolos de segurança como o uso de máscara e álcool em gel e distanciamento social a fim de evitar aglomerações e disseminação do vírus.
Art. 3º - Como forma de participação social e elaboração de propostas para Conferência Municipal de Saúde foram distribuídas cavinhas de sugestões em várias localidades/instituições do Município de Mirador e distrito de Quatro Marcos.
Art. 4º - Na Pré-Conferência serão levantadas e selecionadas as propostas a serem votadas na Conferência Municipal de Saúde.

**CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 5º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 29 de julho de 2021 às 19:00 horas na Câmara Municipal de Mirador, com limitação de pessoas e seguindo os mesmos protocolos de segurança e distanciamento social já citados anteriormente em razão da pandemia pela COVID 19.
§ 1º - A Conferência de Saúde terá como tema central: "Os Reflexos da Pandemia no Município de Mirador."
§ 2º - Na Conferência Municipal de Saúde serão votadas as propostas levantadas na Pré-Conferência e/ou outras propostas sugeridas pelos participantes durante a realização do evento.

**CAPÍTULO III
DOS DELEGADOS**

Art. 6º - São considerados delegados da 15ª Conferência Municipal de Saúde os representantes de entidades, órgãos e instituições que se credenciarem até o dia 28 de julho de 2021 seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Interno.
Art. 7º - Somente os delegados inscritos terão direito a voto na aprovação das propostas levantadas na Pré-Conferência e na Conferência Municipal de Saúde. Convidados e observadores terão direito a voz.
Art. 8º - O credenciamento dos delegados será realizado até as 17:00 horas do dia 28 de julho de 2021 na Secretaria Municipal de Saúde, garantindo - se a representação dos diferentes segmentos em cada grupo e respeitando - se a paridade.
Art. 9º - As propostas levantadas na Pré-Conferência irão ser apresentadas e postas em votação na 15ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 29 de julho de 2021.

**CAPÍTULO IV
DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 10º - A Plenária Final da 15ª Conferência Municipal de Saúde tem como objetivos:
I - Discutir e aprovar o Relatório Final com a avaliação da situação da saúde do Município e fixação de diretrizes gerais da Política Municipal de Saúde;
II - Homologar as entidades, órgãos e instituições eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, gestão 2022 - 2023;
III - Apreciar e votar as propostas selecionadas na Pré-Conferência ou as que surgirem durante a Conferência Municipal de Saúde.
Art. 11º - A participação da Plenária Final será de direito de todos os membros da 15ª Conferência Municipal de Saúde. Os delegados terão direito à voz e voto. Os convidados e observadores terão direito a voz.
Art. 12º - A apreciação e votação do Relatório Final serão encaminhadas da seguinte forma:
I - Será efetuada a leitura do Relatório Final, sendo assegurado aos presentes o direito de solicitar o exame em destaque de pontos de divergência;
II - A cada proposta em destaque será garantida uma manifestação favorável e uma contrária, por dois minutos para cada parte. Estando a plenária esclarecida, a matéria será imediatamente votada;
III - A aprovação das propostas se dará por maioria simples dos votos dos delegados presentes.
Art. 13º - As intervenções em plenária terão precedência na seguinte ordem:
I - Questão de ordem;
II - Questão de esclarecimento;
III - Questão de encaminhamento.
§ 1º - O questionamento pela ordem à Mesa Coordenadora se dará quando, a critério de um dos delegados, não estiver sendo cumprido o Regimento Interno,
§ 2º - Durante os períodos de votação estará vedado o levantamento de questões de esclarecimento, de ordem ou de encaminhamento.
§ 3º - As propostas aprovadas na 15ª Conferência Municipal de Saúde deverão compor o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e o Relatório Final da Conferência encaminhado para a 14ª Regional de Saúde.

**CAPÍTULO V
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 14º - O Conselho Municipal de Saúde é constituído por 16 membros, representantes de entidades, órgãos ou instituições de comprovada e reconhecida abrangência municipal, sendo:
➤ 08 Membros, 04 titulares e 04 suplentes, representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;
➤ 04 Membros, 02 titulares e 02 suplentes, representantes de Trabalhadores de Saúde;
➤ 04 Membros, 02 titulares e 02 suplentes, representantes do Governo Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 13º - A indicação dos representantes das entidades, órgãos ou instituições que deverão participar do Conselho Municipal de Saúde 2022 - 2023 deverão ser apresentadas no momento da Conferência Municipal Após a votação do Relatório Final.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 14º - Os casos omissos, não previstos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Saúde, representada pelos seguintes membros:
➤ Valdeci José Milão - Gestor
➤ Juliana Aparecida Soares de Souza - Trabalhador de Saúde
➤ Nivaldo Fortunato Blach - Usuário do SUS
➤ Célia Santos Rocha - Usuário do SUS

Mirador, Estado do Paraná, 18 de junho de 2021.

LOIZ GIMÉNEZ MILAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº: 082/2021

SÚMULA: Fica Decretado o "Dia da Conferência Municipal de Saúde" e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mirador - PR.

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.
Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na data de 15 de junho de 2021, conforme Ata nº 008/2021, fica convocada a 15ª (décima quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Mirador, Estado do Paraná, para o dia 29 de julho de 2021.
Art. 3º - O tema central da Conferência será: "OS REFLEXOS DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PARANÁ".
Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada às 19:00 horas na Câmara Municipal de Mirador.
Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.
Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal.
Art. 7º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	170	DATA	25	6	2021
FAVORECIDO			MURILO FARIA CAETANO		
DESTINO VIAGEM			CURITIBA-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 02 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE URUITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE SERIMONIA DE ENTREGA DE KIT DOS MATERIAIS ESPORTIVOS DO PROGRAMA MAIS ESPORTE TRANSFORME O PARANÁ, NO GINÁSIO DE ESPORTE DO TARUMÁ, NO DIA 01/07/2021					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	30-jun-21	12:00	horas		
RETORNO	6-jul-21	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	2				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					353,16
VALOR TOTAL CONCEDIDO					706,32
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/ME 76975259-0001-10
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2021-PMSPPR
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 60/2021**

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia **13/07/2021 (terça-feira) às 14h00m**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº. 187/06 e 230/2009, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBJETIVO: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo odontológico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Pedro do Paraná, **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme descrito e especificado no ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (44) 3464-1163 ou pelo e-mail: licitacao@sao-pedrodo-parana.pr.gov.br

São Pedro do Paraná - PR, 29 de maio de 2021.

ROSIELI CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	168	DATA	25	6	2021
FAVORECIDO			LEONEL FERREIRA		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAI/MARINGÁ-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAI/MARINGÁ-PR, E REGIAO, PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUARIOS DO SUS DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	25-jun-21	5:00	horas		
RETORNO	5-jul-21	19:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					47,09
VALOR TOTAL CONCEDIDO					470,90
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	169	DATA	25	6	2021
FAVORECIDO			VALDEIR DE OLIVEIRA FARIAS		
DESTINO VIAGEM			CURITIBA-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 02 DIÁRIAS COMPLETAS A CIDADE DE URUITIBA-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE SERIMONIA DE ENTREGA DE KIT DOS MATERIAIS ESPORTIVOS DO PROGRAMA MAIS ESPORTE TRANSFORME O PARANÁ, NO GINÁSIO DE ESPORTE DO TARUMÁ, NO DIA 01/07/2021					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	30-jun-21	12:00	horas		
RETORNO	6-jul-21	12:00	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	2				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					507,31
VALOR TOTAL CONCEDIDO					1.014,62
AUTORIZO A CONCESSÃO:					

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163
CGC/ME 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 215/2021

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 37/2021-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 8863 DE JUNHO DE 1994, LEI Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 187/06 E 230/09.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 37/2021-PMSPPR de 11 de junho de 2021, que tomou por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada em atividade física junto à Terceira Idade, despesa descrita no seguinte projeto:

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2021-PMSPPR de 11 de junho de 2021.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em atividade física junto a Terceira Idade.
08.001.08.241.0026.2072 - ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COM IDOSO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

No Valor Máximo de R\$ 19.180,00 (dezenove mil, cento e oitenta reais), em favor do proponente:
D G CASARIN - ACADEMIA-ME, CNPJ: 22.470.019/0001-34, No Valor Total de R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 29 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	166	DATA	24	6	2021
FAVORECIDO			MURILO FARIAS CAETANO		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAI-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, PARA O TRANSPORTE ALUNOS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR EM PARANAVAI, NO DIA 22/06/2021.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	24-jun-21	17:30	horas		
RETORNO	24-jun-21	23:30	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					47,09
VALOR TOTAL CONCEDIDO					47,09

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES
PREFEITA MUNICIPAL

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	187	DATA	24	6	2021
FAVORECIDO			ANDRESSA VANAZZI MARCON		
DESTINO VIAGEM			PARANAVAI-PR		
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 01 DIÁRIA REDUZIDA A CIDADE DE PARANAVAI-PR, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ENTREGA DE MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA DA 14ª REGIONAL DE SAÚDE NO DIA 24/06/2021.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO	24-jun-21	7:00	horas		
RETORNO	24-jun-21	13:30	horas		
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	1				
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA					47,09
VALOR TOTAL CONCEDIDO					47,09

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNADES
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapeira, 88 - CEP 87.760 - Fone: (044) 3431-4000 - CNPJ 75.470.556/0001-08
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo Administrativo e Digital nº 1631/2021
Processo de Dispensa de Licitação nº 64/2021**
Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de equipamentos.
Contratada: MUL TIBELT INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA.
CNPJ nº: 04.461.765/0001-80
Valor: R\$ 5.334,20 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: 09.002.0015.0451.0014.1201.339030

Paraiso do Norte, 29 de junho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0126/2021

SÚMULA: "Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder 20 (vinte) dias de Férias regulamentares ao Servidor Municipal, e converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme art. 64 da Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
CICERO JOSE DE OLIVEIRA	03/12/2019 a 02/12/2020	05/07/2021 a 24/07/2021
CLEONIDE BATISTA GAIA HOFFMANN	02/01/2020 a 01/01/2021	05/07/2021 a 24/07/2021
BEATRIZ WESSLER	02/09/2019 a 01/09/2020	05/07/2021 a 24/07/2021
FLAVIO RODRIGUES	10/03/2020 a 09/03/2021	05/07/2021 a 24/07/2021

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.278-04

publicação legal



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

DECRETO Nº 216/2021

Súmula: Homologa a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial sob o nº 32/2021-PMSPPR.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NAS LEIS FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº. 8883 DE JUNHO DE 1994 E A LEI Nº. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o PARECER na forma estabelecida pela Pregoeira, extraído da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 32/2021 de 25 de maio de 2021, que tomou por objeto Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar split, despesa descrita no seguinte projeto:
Modalidade: Pregão Presencial nº 32/2021 de 25 de maio de 2021
RECURSOS: PMSPPARANÁ RECURSOS PRÓPRIOS
03.001.04.124.0004.2164 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.124.0004.2010 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.124.0004.2163 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.001.04.124.0004.2165 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.129.0004.2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.129.0004.2013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.12.361.0018.2151 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

05.001.12.361.0018.2045 ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 5ª SÉRIES - RECURSOS PRÓPRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.12.365.0019.2051 CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.002.12.365.0019.2.052 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0022.1426 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0022.1430 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.301.0022.2059 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.001.10.302.0022.2062 PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.001.08.244.0023.2063 CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.18.541.0029.2080 AÇÕES DIRETAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
No Valor Máximo de R\$ 77.359,55 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em favor dos proponentes:

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF 03.256.347/0001-98, no Valor Total de R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil, trezentos e dez reais);

PROAR ELETRO REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 39.777.798/0001-18, no Valor Total de R\$ 34.460,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 29 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail: licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 1674/2021

Processo de Dispensa de Licitação nº 65/2021

Objeto: Contratação de serviço de palestrante para XI Conferência Municipal da Assistência Social.

Contratada: SANTA MEMORIA - EDUCACIONAL LTDA

CNPJ nº: 17.838.680/0001-10

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Datação Orçamentária: 05.005.0008.0244.0008.2015. 3339039

Paraíso do Norte, 29 de junho de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Compras e Contratos

Termo Homologação e Adjudicação

Dispensa de Licitação

Para Compras e Outros Serviços

63/2021

Processo Administrativo: 1656/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações

Homologo

Nesta data a referida decisão, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 63/2021, o participante:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMA BOX SOLTEIRO	UNIDADE		1	880,00	880,00
					Total do Fornecedor:	880,00

Paraíso do Norte, 29 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 044-3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

DATA: 29 DE JUNHO DE 2021

FUNDAMENTO LEGAL	INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE REPAROS NO APARELHO VENTILADOR PULMONAR, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CEP 87.740-000 - SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.
DESTINO	PESENTI & PELAIS LTDA
ENDEREÇO	RUA SANTO MAGRINI Nº 892, PARIGOT DE SOUZA II - LONDRINA/PR
CNPJ	02.776.642/0001-02
VALOR	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ABERTURA: Dia 13 de julho de 2021, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Os envelopes nº - 01 - Proposta de Preços, e 02 - Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 13 de julho de 2021.
Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico www.altoparana.pr.gov.br.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, ou pelo telefone: 44 - 3447 - 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

republicado
DECRETO Nº. 5.087
De: 22 de junho de 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.548 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de até R\$1.102.544,76 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2021.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12	Educação	
05.003.12.365	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.1.061	Ampliação e Remodelação do CMEI Aida de Aguiar Silveira - Pré-Escola	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	179.000,00
Fonte 100103.01.01.00(103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	
Fonte 100104.01.01.00(104)	Demais impostos vinculados à educação básica	300.000,00
Fonte 100107.99.10.00(107)	Salário Educação	150.000,00
Fonte 300104.01.01.00(104)	Demais impostos vinculados à educação básica	170.899,56
Fonte 300105.04.01.00(105)	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros	2.133,71
Fonte 300107.99.10.00(107)	Salário Educação	100.511,49
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		1.102.544,76

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo presente Decreto, far-se-á mediante cancelamentos e Superávit Financeiro das seguintes fontes:

D) - CANCELAMENTOS:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.15.	Urbanismo	
04.001.15.451.	Infra-estrutura Urbana	
04.001.15.451.0015.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES URBANOS	
04.001.15.451.0015.1.025	Recuperação da Pavimentação Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
04.001.15.451.0015.1.026	Implantação da Sinalização Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
04.001.15.451.0015.1.027	Combate a Erosão Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
04.001.15.451.0015.1.028	Pavimentação, Meio Fio e Sarjetas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
04.001.17.	Saneamento	
04.001.17.512.	Saneamento Básico Urbano	
04.001.17.512.0016.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
04.001.17.512.0016.1.038	Aquisição de Equipamentos para a Coleta de Lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
04.001.17.512.0016.1.040	Conclusão da Construção do Aterro Sanitário	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
04.001.17.512.0016.1.042	Aquisição de Caminhões Equipados com Cacamba e Coletora/Compactadora de Lixo	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte 100000.01.07.00(000)	Recursos Ordinários (Livres)	171.000,00
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12	Educação	
05.002.12.361	Ensino Fundamental	
05.002.12.361.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.002.12.361.0019.2.058	Escola Maria Cernaki - Recursos Ordinários da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100107.99.10.00(107)	Salário Educação	65.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100107.99.10.00(107)	Salário Educação	45.000,00
05.003	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
05.003.12	Educação	
05.003.12.365	Educação Infantil	
05.003.12.365.0019	CRIANÇA NA ESCOLA	
05.003.12.365.0019.2.062	Manutenção do CMEI Menino Jesus - CRECHE - Recursos Próprios	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100107.99.10.00(107)	Salário Educação	25.000,00
05.003.12.365.0019.2.064	Manutenção do CMEI Aida de Aguiar - PRÉ ESCOLAR - Recursos Próprios	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100107.99.10.00(107)	Salário Educação	15.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		829.000,00

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 300104.01.01.00(104)	Demais impostos vinculados à educação básica	170.899,56
Fonte 300105.04.01.00(105)	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros	2.133,71
Fonte 300107.99.10.00(107)	Salário Educação	100.511,49
TOTAL SUPERÁVIT		273.544,76
TOTAL GERAL DO CRÉDITO		1.102.544,76

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
Fonte 300104.01.01.00(104)	Demais impostos vinculados à educação básica	170.899,56
Fonte 300105.04.01.00(105)	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros	2.133,71
Fonte 300107.99.10.00(107)	Salário Educação	100.511,49
TOTAL SUPERÁVIT		273.544,76
TOTAL GERAL DO CRÉDITO		1.102.544,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 22 de junho de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0131/2021

SÚMULA: "Exonera Servidor do Exercício do cargo de Diretor da Divisão de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018 e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica exonerado do exercício do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 01 de julho de 2021, o servidor efetivo Senhor APARECIDO ALMEIDA DO CARMO, RG nº. 7.246.772-8, CPF nº. 048.815.379-46, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira de Agente Operacional I - Gari Masculino.

Art. 2º. - Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de DIRETOR DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS URBANOS, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor APARECIDO ALMEIDA DO CARMO, não fazendo mais parte do Quatro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de julho de 2021, quando ao cargo de concurso.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná

Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 61/2021

O Município de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitação, localizada no Parcão Municipal, sito na Avenida Paraná, 307, nesta cidade, realizar-se-á no dia **14/07/2021 (Quarta-feira) às 09h00m**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93, **Decreto Municipal nº.**

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021 - PMSPPR
IDEUSO Nº 2021081
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 34/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETERTORA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF sob nº 05.501.153/0001-36

01 - Do objeto e valor: Este processo licitatório objetiva o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de formação pedagógica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme a seguir:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Espec.
1	24488	"Desafios educacionais no novo contexto escolar" Como identificar lacunas de aprendizagem causadas pela pandemia; O desafio da avaliação diagnóstica no ensino remoto; O Papel do Professor no novo contexto escolar durante e pós pandemia; Estratégias para a escola e a importância do olhar do professor.	HORA	8	R\$ 330,76	2.646,08	Instituto Makro
2	24489	Ferramentas digitais para o ensino remoto; O Papel dos professores como mediadores na conjuntura atual: possibilidades e desafios; Ferramentas Digitais para o ensino remoto; Avaliação da aprendizagem com o uso de ferramentas digitais.	HORA	16	R\$ 330,89	5.294,24	Instituto Makro
3	24490	Alfabetização e Consciência Fonológica, como trabalhar? O Que é fonema e grafema? Correspondência entre o oral e o escrito Jogos fonológicos: uma ferramenta para a aprendizagem	HORA	16	R\$ 330,89	5.294,24	Instituto Makro
4	24491	Metodologias ativas e	HORA	8	R\$	2.647,12	Instituto Makro
					330,89		
							Makro
5	24492	Ensinando o desenvolvimento de competências desenvolvidas porque é importante desenvolver competências A diferença de ensinar conteúdo e desenvolver competências Competências docentes e discentes Avaliando o desenvolvimento das competências	HORA	8	R\$ 330,89	2.647,12	Instituto Makro
6	24493	Construindo projetos O conceito de Projeto e sua relação com a aprendizagem significativa A interdisciplinaridade em um projeto Como elaborar, construir e executar um projeto de trabalho	HORA	16	R\$ 330,89	5.294,24	Instituto Makro
7	24494	Ensinando Fundamental - Matemática Como trabalhar com os Profissionais do Ensino Fundamental voltado ao ensino da Matemática, descritores da Prova Brasil, ANA e outras dentro dos parâmetros da BNCC.	HORA	16	R\$ 330,89	5.294,24	Instituto Makro
8	24495	Ensinando Fundamental: Língua Portuguesa Encontros Técnicos para os Profissionais do Ensino Fundamental para realizar Consultoria e promover Formação Continuada enfatizando a Interação e Escrita e o Desenvolvimento da Leitura e da Escrita, promovendo o desenvolvimento da aprendizagem dentro dos parâmetros da BNCC.	HORA	16	R\$ 330,89	5.294,24	Instituto Makro
9	24496	As habilidades e competências da Ed. Infantil Como Trabalhar com os Profissionais da Educação Infantil e 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, enfatizando a oralidade, técnicas de leitura, escrita, ilustrações e interpretações de desenhos, promovendo o desenvolvimento dos parâmetros das BNCC.	HORA	16	R\$ 330,89	5.294,24	Instituto Makro
10	24497	Consultoria Encontros Técnicos com os Gestores Pedagógicos e demais Profissionais da Educação envolvidos, ministrado por Profissional da Área da Educação, para efetivar a Revisão e Acompanhamento das Ações do Plano Articulado de Ação - PAR e do Plano Municipal de Ação - PME com experiência comprovada nas áreas acima citadas.	HORA	16	R\$ 330,89	5.294,24	Instituto Makro
						45.000,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após os serviços prestados, e da consequente emissão da Nota Fiscal acompanhada das Certidões do INSS e FGTS dentro de seus prazos de validade e entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, em 29 de junho de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-3464-1163
CGC/MF 76975259-0001-10
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 - PMSPPR
IDEUSO Nº 2021080
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 40/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021-PMSPPR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
DETERTORA: IVAN CORCETE MARCELINO - ME
CNPJ/MF 04.563.120/0001-58

01 - Do objeto e valor: Registro de Preço de baterias para atender as necessidades dos veículos e maquinário pertencentes a frota do município de São Pedro do Paraná, EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme a seguir:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	7599	Bateria com manípulo, 12 volts, 150 amperes, nova, com reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR.	UN	16	R\$650,00	10.400,00	MOURA, TUDOR HELIAR OU
2	7600	Bateria blindada, 12 volts, 105 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR.	UN	15	R\$480,00	7.200,00	MOURA, TUDOR HELIAR OU
3	23737	Bateria blindada, 12 volts, 75 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR.	UNI	15	R\$360,00	5.400,00	MOURA, TUDOR HELIAR OU
4	7602	Bateria blindada, 12 volts, 70 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR.	UN	15	R\$390,00	5.850,00	MOURA, TUDOR HELIAR OU
5	23738	Bateria blindada, 12 volts, 60 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR.	UNI	16	R\$315,00	5.040,00	MOURA, TUDOR HELIAR OU
6	7604	Bateria blindada, 12 volts, 45 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR.	UN	16	R\$285,00	4.560,00	MOURA, TUDOR HELIAR OU
7	23739	Bateria blindada, 12 volts, 09 amperes, nova, sem reposição de água. Similar ou de melhor qualidade que as marcas MOURA, TUDOR E HELIAR.	UNI	5	R\$170,00	850,00	MOURA, TUDOR HELIAR OU
						39.300,00	

02 - Validade: 12 (doze) meses.

03 - Dos Pagamentos: Os pagamentos serão efetuados até o 15 (quinze) dias após a execução dos serviços solicitados, e da consequente emissão da Nota Fiscal entregue no Setor Financeiro.

São Pedro do Paraná, 24 de junho de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO:	MENOR PREÇO POR LOTE
EDITAL:	Nº 37/2021	PROCESSO LICITATORIO:	Nº 63/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 30/06/2021 às 07h59min do dia 12/07/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 12/07/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 12/07/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA DE VEÍCULOS ESPECÍFICOS (CAMINHÃO VW 11.140 PLACA AAU-1034, CAMINHÃO FORD F 13000 PLACA AAS-1580, CHEVROLET IPANEMA PLACA AGP-5837, CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E PLACA AQL-7119) DA FROTA MUNICIPAL (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS) - EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planalitinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 29 de Junho de 2021.

Fábio de Jesus Tíndz
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
Cx. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasai@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 004/2021

SÚMULA: "Institui o Banco de Ideias Legislativas no Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, SIDNEY VIEIRA GOMES, usando das atribuições que lhe confere pela Resolução nº 04/2000 - (Regimento Interno), após **APROVAÇÃO** em Plenário **PROMULGA** a seguinte **a seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Santa Isabel do Ivaí.
Art. 2º - Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:
I - Promover a legislação participativa no âmbito do Município de Santa Isabel do Ivaí;
II - Aproximar a Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí da comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;
III - Integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento político administrativo do Município.
Art. 3º - O Banco de Ideias Legislativas será atriado ao Sistema de Informação do Poder Legislativo de Santa Isabel do Ivaí.
Art. 4º - Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativas.
§ 1º As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:
PROJETO DE LEI Nº 004/2021
I - Conter a identificação do(s) autor (es), seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;
II - Serem efetuadas por meio do preenchimento de formulário físico ou eletrônico, disponibilizado no site da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail.
§ 2º Associações, sindicatos, ONGs, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autores de sugestões.
§ 3º Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do(s) autor(es).
Art. 5º - As sugestões serão catalogadas de acordo com autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores e servidores no site eletrônico da Câmara Santa Isabel do Ivaí.
Art. 6º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, bem como as Comissões Permanentes, vereadores individualmente ou em grupo, e servidores poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativas para elaborar e protocolar projetos de lei ordinária, de resolução, lei complementar, decreto legislativo, emenda à Lei Orgânica, entre outras proposições.
Parágrafo Único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativas, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, 29 de junho de 2021.

SIDNEY VIEIRA GOMES
Presidente

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação

Dispensa de Licitação
Para Compras e Outros Serviços
612/21
Processo Administrativo: 1658/2021

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações,

Homologação e Adjução

Nesta data e referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Dispensa de Licitação nº. 612/2021, o participante:

Nº	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03147	DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS					
1	CEFTRAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 10, FORMA FARMACÉUTICA: PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL		FRASCO AMPOLA	20	10,20	205,80
Total do Fornecedor:						205,80

Paraíso do Norte, 29 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 404.266.989-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL Nº 167 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Designa servidor para a função de Chefe da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Caiú, PR, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90.

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020.

CONSIDERANDO, as providências a serem adotadas pelo município, por determinação da 14ª Regional de Saúde, solicitando as providências necessárias para regularizar a estrutura organizacional da Vigilância, com a nomeação de servidor como Autoridade Sanitária através de Decreto Municipal.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do município:

DECRETA

Art. 1º - Designar a servidora RÔNINA MADALENA SOUZA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 652.083.909-49, e portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.406.372-3, para exercer a função de Autoridade Sanitária de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a Concessão de Função Gratificada, de 70% (setenta por cento) da sua remuneração base, com efeitos financeiros a partir do mês de junho de 2021.

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitária, tais como: orientação, inspeção e fiscalização sanitária, lavagem de mãos e autos de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimentos, interdição e apreensão cautelar de produtos e fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência de quinze dias, podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná, terça-feira, 29 de junho de 2021.

JOSE GABRIEL GONCALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73/2021.
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 57/2021

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PARQUINHOS, PLAY GROUNDS E BRINQUETOS PARA SEREM INSTALADOS NA PRAÇA GIACOMO MADALAZZO, PRAÇA CURITIBA, FUTURO PARQUE URBANO MUNICIPAL, CMEI MARIA AMADOR VALERO, CMEI BALÇO MÁGICO E ESCOLA MUNICIPAL FREI ENEIDIO CAETANO.

Vencedores/Itens:

ATA	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
ATA 66/2021	ARI RICH GOHL - ME - CNPJ 15.080.472/0001-79				
	Prâmide em cordas de poliéster com 6 cabos de aço internos medindo 3,5m de diâmetro por 4 de altura em formato de teia com gonfios de 40x40cm, fixados com conectores de plástico reforçados, mastro inte	UND	6	12.070,00	72.420,00
					Total: 72.420,00
ATA 67/2021	DISBIA PLAC LTDA - EPP - CNPJ 05.168.674/0001-13				
	Lixeira em madeira plástica capacidade 60 litros, estrutura em tubo de 3", medindo 1,50 mts com 2 arcos em chapas de 1" x 1/8, fechamento em madeira plástica tipo trapézio, sendo 13 peças de 90 x 22mm	UND	300	492,00	147.600,00
					Total: 147.600,00
ATA 68/2021	ECS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 22.607.948/0001-42				
	Scandere Domo fabricado com material de ferro tubular galvanizado e pintado com tinta a pó sem metais pesados medindo 2,30m de diâmetro com altura 1,40m.	UND	6	3.390,00	20.340,00
					Total: 20.340,00
ATA 69/2021	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA ME - CNPJ 39.469.137/0001-25				
	Mini parque infantil colorido em madeira plástica, descrições mínimas: 01 Plataforma de 0,95m (chão/plataforma) estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo Parque infantil colorido em madeira plástica, descrições mínimas: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo no mínimo 90x90cm, com cantos	UND	6	4.340,00	26.040,00
					Total: 103.320,00
ATA 70/2021	MG COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ 18.108.624/0001-92				
	Gangorra individual com estrutura central em alumínio formato quadrado, com mínimo de 9cm x 9cm e 2,70m de comprimento, espessura das chapas mínimo de 3mm, com reforço interno com dois puxes milo em	UND	18	1.398,90	25.180,20
	Balanco em formato de ninho fixado em 4 (quatro) colunas de alumínio 9 x 9 com reforço interno, parte superior com estrutura em tubo de aço 2,5" polgadas e parede de 3mm, galvanizado e pintado a pó.	UND	12	3.200,00	38.400,00
					Total: 63.580,20
ATA 71/2021	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 30.871.504/0001-48				
	Brinquedo infantil sobre mola, peça de plástico polietileno rotomoldado, mínimo de 300mm de largura, mínimo 900mm de comprimento e mínimo de 500mm de altura até o assento. Mola feita com aço galvaniza	UND	18	949,00	17.082,00
	Balanco com estrutura principal (superior) em tubo de 2 polgadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com 4 colunas (pés) 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster	UND	18	1.450,00	26.100,00
	Balanco com estrutura principal (superior) em tubo de aço galvanizado a fogo, medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4 cm de diâmetro. Pés em tubo de aço galvanizado com no mínimo 2,0m de altura, pi	UND	18	1.510,00	27.180,00
					Total: 70.362,00
ATA 72/2021	RAFAEL DOS SANTOS SOARES - CNPJ 32.976.587/0001-65				
	Lixeira, capacidade 94 litros, formato redondo, confeccionada com polímeros plásticos diversos, especialmente polietileno e polipropileno e fibras vegetais. Base inferior: Confeccionada com polipropil	UND	200	473,00	94.600,00
	Banco de madeira plástica para parque - largura: 1,50 metros; altura acento: 37 cm; altura estrutura: 40 cm; altura total: 77 cm; base acento: 34 cm; estrutura: 3 pés em formato de L, produzido em metal	UND	200	475,00	95.000,00
					Total: 189.600,00
ATA 73/2021	WILL MOVEIS E BRINQUEDOS EIRELI - CNPJ 40.040.631/0001-59				
	Carrossel 8 lugares: Diâmetro: 1,60mm; Raio: 0,80mm; Altura do eixo de 1,50m; eixo de cano galvanizado 2" com parede 2,60mm; cano central 3", parede 2,00mm; assento em madeira, arredondadas formando um c	UND	6	1.000,00	6.000,00
					Total: 6.000,00

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;
4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
4.1.3. notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
4.1.4. aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
4.1.5. comunicar prontamente a Contratada, qualquer anomalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.
4.1.6. comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
4.1.7. entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.
4.1.8. fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação
4.1.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
4.1.10. Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.
4.2. São responsabilidades da CONTRATADA:
4.2.1. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
4.2.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.
4.2.3. A entrega dos produtos e a instalação deverão ser efetuadas em até 60 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de autorização expedida - Nota de Empenho, correio eletrônico (e-mail) ou quando retardar diretamente na Secretaria Municipal responsável pelo pedido, excédendo este prazo será aplicado as sanções previstas na lei de licitação;
Obs: A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.
4.2.4. Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excédendo este prazo será aplicado as sanções previstas em Lei aplicável.
4.2.5. Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.
4.2.6. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a execução do objeto.
4.2.7. Os produtos/serviços devem atender as especificações de qualidade existente no mercado e devem ser entregues nos locais definidos pela secretaria requisitante.
4.2.8. Todos os equipamentos e materiais/serviços utilizados na execução do objeto deverão atender as exigências mínimas de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a contratação, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)
4.2.9. Todos os produtos/serviços deverão ter a garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior. O prazo de garantia será de no mínimo 01 (um) ano para defeitos de fabricação, e de no mínimo 06 (seis) meses para defeitos de instalação.
4.2.9.1. A contratada deverá substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar de recebimento da notificação formal, os objetos que durante o prazo de garantia, venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, a Contratada.
CLÁUSULA 06 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
03.011.04.122.0002.2.008.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.030.12.361.0006.2.035.4.4.90.52.00.00 - 1009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.030.12.361.0006.2.039.4.4.90.52.00.00 - 1012 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.031.12.361.0006.2.045.4.4.90.52.00.00 - 1010 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.032.12.365.0006.2.047.4.4.90.52.00.00 - 1009 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04.033.13.392.0007.2.049.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Planaltina do Paraná, 25 de junho de 2021.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail: planejamento@paraisodonorte.pr.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021-008/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021
INELEGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

Referência: Inelegibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Base Legal da Inelegibilidade: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/14, alterado pela Lei nº 13.204/2015, Art. 22 do Decreto Municipal nº 506/2017, e Resolução nº 05/2021 (CMDPI) de 11 de junho de 2021, publicada no Diário do Noroeste em 17 de junho de 2021.

OBS: O REVEPAR desenvolve com total exclusividade em nosso Município, atendimento a 21 (vinte e uma) pessoas idosas com faixa etária acima de 60 anos, desamparadas por seus familiares.

Organização da Sociedade Civil (OSC)/Proponente: REVEPAR - Recanto da Velhice de Paraíso - CNPJ nº 77.672.160/0001-01

Endereço da Organização: Rua Monteiro Lobato, 1595, Vila Santa Teresinha - Paraíso do Norte-Pr. - CEP: 87.780-000.

Objeto e Finalidade Proposta: Atendimento integral de 21 (vinte e uma) pessoas idosas, acima de 60 anos de idade, desamparadas por seus familiares.

Dotação Orçamentária: 05.006.08.241.0010.2.027.3.3.3.50.43.00.00 - fonte 51900

Valor do Repasse: R\$ 18.552,85 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Carlos Alberto Vizzotto,
Prefeito do Município

PARAÍSO DO NORTE, 29 DE JUNHO DE 2021.